

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 153, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 445.033,80 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trinta e três reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
737	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 445.033,80
TOTAL		445.033,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Planejamento Interino

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
: 737	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	404	2290 0700	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F 334000000 100 EP NO 330.033,80
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				

13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 334000000 100 EP NO	40.000,00
					F 335000000 100 EP NO	75.000,00

TOTAL GERAL: 445.033,80

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
737 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
13	392	404 2290 0700	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F 449000000 100 EP NO 330.033,80
13	392	404 2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 339000000 100 EP NO 115.000,00

TOTAL FISCAL: 445.033,80

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 445.033,80

ANEXO III
Processo: 737
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.
Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 1,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Processo:	737	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00
Meta Física Processo:	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00
Processo:	737	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		1,00
Meta Física Processo:	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00
Processo:	737	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00
Meta Física Processo:	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88400dc7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar